

CERTIFICO que a presente cópia
xerográfica é reprodução autêntica
do original Dou fé

CHARQUEADAS-RS 12/5/23

dispostas, será dirigido à Autoridade Competente para decisão.

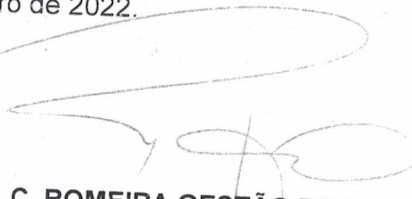
11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

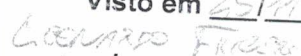
11.1 Aplicam-se todas as disposições da Lei das Licitações cabíveis ao presente contrato, fixando-se competente o Foro de Tapejara, por força da disposição do artigo 55, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e alterações subsequentes, para dirimir questões advindas da presente relação jurídica.

As partes, por estarem justas e convencionadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

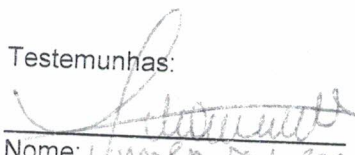
Tapejara/RS, 25 de novembro de 2022.

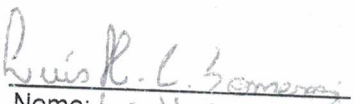

JOCEMIR S. BERGAMIN
Secretário Municipal de Adm. e
Planejamento
Contratante


C. ROMEIRA GESTÃO DE RH EIRELI
Contratada

Visto em 25/11/22

Leonardo Frigeri
Procurador Geral do Município

Testemunhas:


Nome: **LÚCIA MARIA FÁRIA**
CPF: 036.342.320-50


Nome: **Luis R. L. Gomes**
CPF: 036.354.320-46



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Rua do Comércio, 1468 - Centro - CEP: 99.950-000
CNPJ: 87.615.449/0001-42 - Tel.: (54) 3344.4700

28/91



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de Lagoa Vermelha, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 87.613.626/0001-51, sito na Afonso Pena, nº 14, na cidade de Lagoa Vermelha/RS, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **C. ROMEIRA GESTÃO DE RH EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.205.171/0001-24, por intermédio de seu representante legal e Administrador Sr. Celso Renato Giru Romeira portador da Carteira de Identidade nº 1039853781 e do CPF nº 49295470087, Registrado no Conselho Regional de Administração sob o nº 20.270, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Silvio Fornari, nº 34, centro, Triunfo/RS, forneceu/prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições;

Prestação de serviços terceirizados de mão de obra, para serviços de Auxiliar de Limpeza, Serviço de Cuidador de Idoso, Serviço de Recepcionista, Serviço de Servente de Obras e Serviço de Vigia sem arma de fogo, conforme termo de referência parte integrante do contrato e conforme Processo Licitatório nº 150/2020, contrato nº 04/2021.

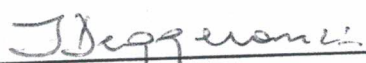
Início das atividades: 22/02/2021 – Em Execução

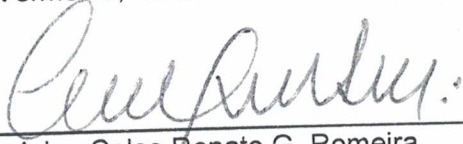
Descrição da equipe que desenvolve os serviços contratados:

- 09 – Cuidador de Idoso (5 Postos)
Carga Horária de 200 horas mensais no período e 22/02/2021 até 22/05/2021.
- 05 – Servente de Pedreiro (5 Postos)
Carga Horária de 180 horas semanais, em execução
- 10 – Vigias (5 Postos)
Carga Horária de 200 horas mensais. Sendo 8 no período de 22/02/2021 até 22/05/2021.
- 18 – Recepcionistas (18 postos)
Carga Horária de 200 horas mensais. Sendo 14 no período e 22/02/2021 até 22/05/2021.
- 51 – Auxiliar de limpeza (51 Postos)
Carga Horária de 180 horas mensais, em execução.

Atestamos que tais fornecimentos de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Lagoa Vermelha, 10 de novembro de 2022.


Idenir José Deggerone
Secretário Municipal da Administração


Adm. Celso Renato G. Romeira
Sócio Administrador
CRA-RS 20.270

CERTIFICO que a presente cópia
xerográfica é reprodução autêntica
do original Dou fé

CHARQUEADAS RS. 12.523

Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha



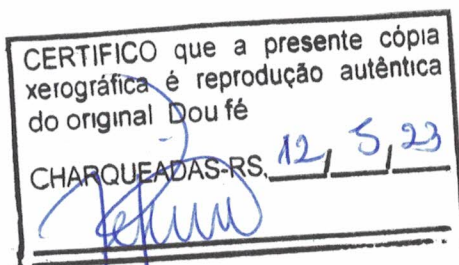
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

APROVADO
nos termos do § único Art. 38 da Lei Federal 8.666/93

Em 12/05/21

Procuradoria Geral do Município

Licitação nº 150/2020
786 CR



CONTRATO ADMINISTRATIVO 04/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 150/2020

PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2020

Por este instrumento, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA – RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Afonso Pena nº. 14, inscrito no CNPJ sob número 87.613.626/0001-51, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Gustavo José Bonotto, aqui denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **C.ROMEIRA & CIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Luiz Barreto, 236, Centro, na cidade de Triunfo/RS, inscrita no CNPJ sob número 15.205.171/0001-24, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente Contrato Administrativo é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para realização dos serviços necessários ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal, nas funções referidas no quadro abaixo:

Item	Serviços	Quantidade máxima de horas a ser contratada	Valor/hora
01	Serviço de auxiliar de limpeza	62.640	R\$ 18,30
02	Serviço de cuidador de idoso	24.000	R\$ 16,84
03	Serviço de recepcionista	30.240	R\$ 14,42
04	Serviço de vigia sem arma de fogo	33.600	R\$ 14,87
05	Serviço de servente de obras	10.800	R\$ 16,08

Parágrafo Primeiro - Os serviços serão executados em conformidade com o previsto na cláusula primeira, e deverão ser prestados nos locais em que o município indicar e no atendimento das diretrizes e necessidades da Administração.

Parágrafo Segundo - A quantidade de horas prevista na tabela acima é o máximo que poderá ser contratada, podendo a Administração solicitar, a qualquer momento, quantidade inferior, ou seja, a prestação do serviço de mão de obra terceirizada, nas funções definidas no quadro acima, deverá ser prestada de acordo com a necessidade da Administração e nos locais por ela indicados.

Parágrafo Terceiro - Poderá, a critério da Administração Municipal e de acordo com o local em que a mão de obra terceirizada for prestada, ser solicitado que a CONTRATADA disponibilize para os prestadores de serviços uniformes e identificação da empresa prestadora de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total mensal em conformidade com a prestação de serviço realizada no mês, de acordo com

Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

Av. Afonso Pena, Nº 14 | 95300-000 | tel. 54. 3358.9100 | www.lagoavermelha.rs.gov.br

50/71

CERTIFICO que a presente cópia
xerográfica é reprodução autêntica
do original Dou fé

CHARQUEADAS-RS

12/8/21



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

APROVADO
nos termos do § único Art. 3º da Lei Federal 8.666/93

Em 2/8/21

Procuradoria Geral do Município

Dotações e Contratos	
F. 787	Rub. K

os valores constantes na tabela contida na cláusula primeira, observada a mão de obra efetivamente prestada, de acordo com a necessidade mensal estipulada pela Administração Municipal, confirmada pelo setor da Administração Municipal em que o serviço for executado.

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado contra empenho, após a entrega dos serviços, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda do Município e mediante apresentação da nota fiscal/fatura, correndo as despesas por conta das dotações das Secretarias solicitantes.

Parágrafo Segundo - A nota fiscal emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e número do pregão, a fim de que sejam acelerados os trâmites de liberação do documento fiscal para pagamento.

Parágrafo Terceiro - O pagamento será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços e da entrega da nota fiscal/fatura, da indicação da conta bancária para depósito e do comprovante de registro de ponto de cada prestador de serviço, com aprovação da Secretaria Municipal solicitante onde foi realizado o serviço.

Parágrafo Quarto - Os valores estabelecidos somente poderão ser reajustados para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, conforme disposto no artigo 65, inciso II, letra "d", da lei federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em caso de supressão ou aumento da quantidade contratada, nos limites da Lei Federal nº 8.666/1993, o preço será reduzido ou aumentado levando-se em conta o material ou serviço suprimido ou aditivado.

CLÁUSULA QUARTA - Em caso de pagamento em atraso por parte do CONTRATANTE, independente de sua natureza e para fins de atualização monetária, remuneração do capital e compensação da mora, haverá incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, na forma do artigo 1º, alínea "f", da Lei Federal nº 9.494/1997 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - Será descontado do pagamento a ser efetuado eventuais impostos devidos ao Município ou sob responsabilidade deste.

CLÁUSULA SEXTA - A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado por interesse das partes ou motivo de força maior ou caso fortuito.

CLÁUSULA SÉTIMA - Acompanhará, nos termos do artigo 67 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/1993, a execução do presente contrato o Secretário Municipal da Administração, o qual emitirá pareceres e procederá na fiscalização da execução do mesmo,

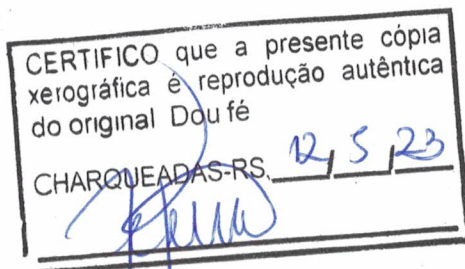
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

Av. Afonso Pena, Nº 14 | 95300-000 | tel. 54. 3358.9100 | www.lagoavermelha.rs.gov.br

51/71

Em 22/01/21

Procuradoria Geral do Município

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

além de anotar todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados ou solicitando a quem de direito, podendo, ainda, embargar todo ou parte dos serviços, se estes estiverem em desacordo com as condições técnicas e procedimentos exigidos, além de proceder a todos os atos relacionados à fiscalização do cumprimento dos termos contratuais relativamente aos serviços realizados, devendo acompanhar, fiscalizar e atestar a sua correta execução para o fim a que se destina, podendo, desta forma, exigir da contratada a apresentação de documentos e de outras formas de comprovação, inclusive no que se refere às regularidades fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA OITAVA - A contratada assume total responsabilidade pela execução dos serviços e por eventuais danos destes decorrentes, de acordo com o estabelecido no presente Contrato, nas normas do Edital relacionado ao certame licitatório respectivo e demais documentos e anexos que o integram.

CLÁUSULA NONA - É obrigação da contratada responder por quaisquer danos pessoais e/ou materiais ocasionados por seus funcionários e/ou equipamentos a terceiros, nos acidentes de trânsito ou de trabalho, sem que caiba qualquer responsabilidade ao Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – São, também, obrigações da CONTRATADA:

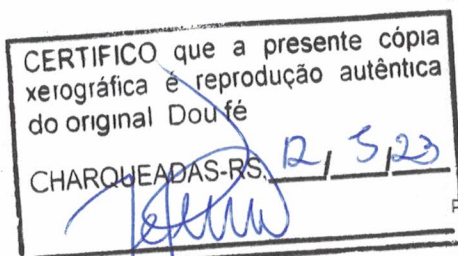
- a) Cumprir todas as normas regulamentadoras sobre Medicina do Trabalho, obrigando seus empregados/colaboradores a trabalhar com equipamentos individuais adequados;
- b) Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas no edital relacionado ao certame licitatório respectivo;
- c) Apresentar, durante a execução do contrato, sempre que solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação que originou este instrumento, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- d) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas relativamente a seus empregados/colaboradores;
- e) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato;
- f) Efetuar o pagamento dos salários, encargos sociais e trabalhistas de seus empregados/colaboradores nas datas determinadas pela legislação em vigor, sempre respeitando os parâmetros salariais mínimos a serem pagos mensalmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Além dos motivos previstos nos artigos 77 a 79 da Lei Federal nº 8.666/1993, constituirão motivos para rescisão do contrato, independentemente da conclusão de seu prazo:

- a) manifesta deficiência do serviço;

Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

Av. Afonso Pena, Nº 14 | 95300-000 | tel. 54. 3358.9100 | www.lagoavermelha.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

APROVADO
nos termos do § único Art. 38 da Lei Federal 8.666/93

Em 22/05/21

Procuradoria Geral do Município



- b) reiterada desobediência dos preceitos estabelecidos;
- c) falta grave a juízo do Município;
- d) abandono total ou parcial do serviço;
- e) falência ou insolvência;
- f) não dar início as atividades no prazo previsto;
- g) subcontratação de empresa para realização dos serviços previstos neste edital;
- h) descumprimento das normas e exigências constantes do contrato.
- i) deixar de manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas no edital relacionado ao certame licitatório respectivo;

Parágrafo Primeiro - Pelo inadimplemento de obrigações, a CONTRATADA, conforme a infração, estará sujeita às seguintes penalidades:

- a) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- b) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor atualizado do contrato;
- c) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 (três) anos e multa de 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- d) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato;
- e) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato.

Parágrafo Segundo - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

Parágrafo Terceiro - Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à Contratada em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, ou ainda, no caso de verificar-se a impontualidade das obrigações fiscais e/ou trabalhistas da mesma empresa, conforme determinado na Lei Municipal nº 7.417, de 18 de maio de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Ficam assegurados os direitos da Administração de rescindir unilateralmente o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Aplica-se o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, para dirimir dúvidas porventura advindas do cumprimento do presente contrato.

Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

Av. Afonso Pena, Nº 14 | 95300-000 | tel. 54. 3358.9100 | www.lagoavermelha.rs.gov.br

53/77

CERTIFICO que a presente cópia
xerográfica é reprodução autêntica
do original. Dou fé
CHARQUEADAS-RS. 12/3/21



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

APROVADO nos termos do § único Art. 30 da Lei Federal 8.556/93

Em 12/01/21

Procuradoria Geral do Município

Licitações e Contratos
790 CR

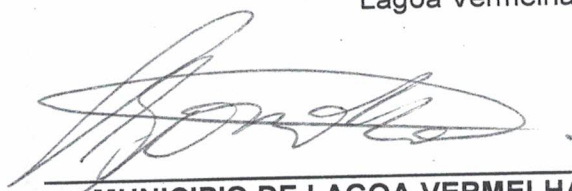
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O presente contrato fica vinculado ao processo licitatório nº 150/2020- Pregão Presencial nº 41/2020 e às normas contidas no Edital respectivo.

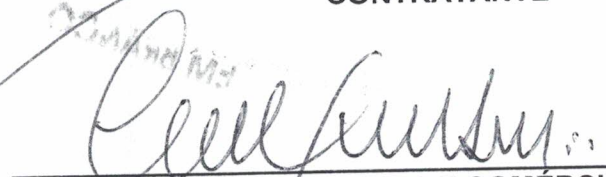
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária das Secretarias solicitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Lagoa Vermelha - RS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

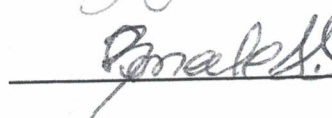
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias, juntamente com duas testemunhas que também o assinam.

Lagoa Vermelha, 22 de janeiro de 2021.


MUNICIPIO DE LAGOA VERMELHA
CONTRATANTE

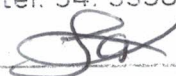

C.ROMEIRA & CIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME
CONTRATADA

Testemunhas:

Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

Av. Afonso Pena, Nº 14 | 95300-000 | tel. 54. 3358.9100 | www.lagoavermelha.rs.gov.br



54/71

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	C.ROMEIRA GESTAO DE RH EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	15.205.171/0001-24
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	C.ROMEIRA GESTAO DE RH EIRELI
NIRE	43600578726
CNPJ	15.205.171/0001-24
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Triunfo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	180610

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	C.ROMEIRA GESTAO DE RH EIRELI
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	180610
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.CD.C3.E3.14.33.CA.60.D1.55.9C.3F.76.C6.A0.DB.D0.A7.10.60-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

55/71

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.1.0
---	-----------------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 43600578726	CNPJ 15.205.171/0001-24	
NOME EMPRESARIAL C.ROMEIRA GESTAO DE RH EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FA.CD.C3.E3.14.33.CA.60.D1.55.9C.3F.76.C6.A0.DB.D0.A7.10.60	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	15205171000124	C ROMEIRA GESTAO DE RH EIRELI:15205171000124	7830458546542649803	10/05/2022 a 10/05/2023	Sim
Contador	00419538003	ELIZEU DOS SANTOS MUNIZ:00419538003	8001839116952504573	05/01/2023 a 05/01/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:
FA.CD.C3.E3.14.33.CA.60.D1.55.9C.3F.76.C6.A0.DB.D0.A7.10.60-0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 17/02/2023 às 15:44:37 64.45.9F.76.2E.B6.52.1C 92.CD.F6.2C.6C.D7.05.74

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

56/71

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: C.ROMEIRA GESTAO DE RH EIRELI
CNPJ: 15.205.171/0001-24 Nire: 43600578726 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): FA.CD.C3.E3.14.33.CA.60.D1.55.9C.3F.76.C6.A0.DB.D0.A7.10.60-

Consulta Realizada em: 17/02/2023 13:56:48

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

10.1.0

Página 1 de 1

57/71

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: C.ROMEIRA GESTAO DE RH EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 15.295.171/0001-24
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.851.227,63	R\$ 2.599.484,28
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.288.675,42	R\$ 1.830.512,55
DISPONIBILIDADES		R\$ 929.684,32	R\$ 1.101.038,18
CAIXA		R\$ 27.742,86	R\$ 28.734,49
Caixa		R\$ 27.742,86	R\$ 28.734,49
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 54,67	R\$ 2,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 1,00
Caixa Econômica Federal S/A		R\$ 0,00	R\$ 1,00
BANRISUL		R\$ 54,67	R\$ 1,00
Banrisul		R\$ 54,67	R\$ 1,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 901.886,79	R\$ 1.072.301,69
Aplicações de Liquidez Imediata		R\$ 901.886,79	R\$ 1.072.301,69
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 358.991,10	R\$ 729.474,37
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 79.561,76	R\$ 79.561,76
Clientes Diversos		R\$ 36.306,30	R\$ 36.306,30
CÂMARA DE VEREDADORES DE CHARQUEADAS		R\$ 43.255,46	R\$ 43.255,46
(-) MITRA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO		R\$ (11.971,85)	R\$ 0,00
MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO - PARÓQUIA MACULADA CONCE		R\$ 11.971,85	R\$ 0,00
BANCO CONTA VINCULADA		R\$ 84.292,84	R\$ 112.226,05
Banco do Brasil		R\$ 84.292,84	R\$ 112.226,05
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos de salários e empregados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 155.961,68	R\$ 537.686,56
ICMS a Recuperar		R\$ 8.768,07	R\$ 16.513,34
IRRF a Recuperar		R\$ 6.399,23	R\$ 141.283,56
IRPJ Estimado a Recuperar		R\$ 20.869,12	R\$ 0,00
Contribuição Social Estimada a Recuperar		R\$ 4.359,51	R\$ 0,00
PIS a Recuperar		R\$ 10.394,09	R\$ 13.521,99
COFINS a Recuperar		R\$ 47.975,59	R\$ 62.512,84
CSLL a Recuperar		R\$ 3.553,72	R\$ 0,00
ISS a Recuperar		R\$ 36.781,32	R\$ 216.502,38
INSS a Recuperar		R\$ 16.861,03	R\$ 87.352,45
ESTOQUES		R\$ 39.174,82	R\$ 0,00
Estoque de Uniformes/EPIs		R\$ 39.174,82	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 562.552,21	R\$ 768.971,73
MOBILIZADO		R\$ 562.552,21	R\$ 768.971,73
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 567.323,31	R\$ 927.679,57
Máquinas e Equipamentos		R\$ 98.563,36	R\$ 149.245,38
Móveis e Utensílios		R\$ 10.737,32	R\$ 75.129,35
Veículos		R\$ 142.500,00	R\$ 365.457,86
Computadores e periféricos		R\$ 9.522,63	R\$ 20.847,00
Terenos		R\$ 317.000,00	R\$ 317.000,00
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R\$ 96.045,82	R\$ 16.686,40
Consórcio		R\$ 96.045,82	R\$ 16.686,40
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (120.816,92)	R\$ (175.394,24)
(-) (-) Máquinas e equipamentos		R\$ (60.262,26)	R\$ (70.541,66)
(-) (-) Móveis e Utensílios		R\$ (2.480,59)	R\$ (6.360,68)
(-) (-) Veículos		R\$ (55.358,32)	R\$ (93.083,32)
(-) (-) Computadores Periféricos		R\$ (2.715,75)	R\$ (5.408,58)
PASSIVO		R\$ 1.851.227,63	R\$ 2.599.484,28
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 432.780,81	R\$ 620.760,21
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 383.600,87	R\$ 606.264,85
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 322.104,04	R\$ 477.666,21
Salários a pagar		R\$ 322.104,04	R\$ 477.666,21
Férias a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisões a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º salário a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensão alimentícia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS		R\$ 0,00	R\$ 8.492,91
Rendimentos Autônomos a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 8.492,91
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 2.612,55	R\$ 5.451,66
Pro-labore a pagar		R\$ 2.612,55	R\$ 5.451,66
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 68.884,28	R\$ 114.654,07
INSS a pagar		R\$ 24.395,78	R\$ 47.557,75
FGTS a pagar		R\$ 41.428,78	R\$ 62.594,60
Contribuições Sindicais a Pagar		R\$ 3.059,72	R\$ 4.501,72
ORRF a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão de 13º salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão de férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão FGTS 13º		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão FGTS Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão INSS 13º		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão INSS Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 15.415,54	R\$ 10.895,36
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 221,41	R\$ 1.341,97
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R\$ 221,41	R\$ 1.341,97
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 11.990,99	R\$ 0,00
IRPJ a Pagar		R\$ 7.494,37	R\$ 0,00
CSLL A PAGAR		R\$ 4.496,62	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SRECEITAS		R\$ 3.203,14	R\$ 9.553,39
COFINS a Pagar		R\$ 2.600,96	R\$ 7.849,27
PIS a Pagar		R\$ 564,68	R\$ 1.704,12
ISSQN a Pagar		R\$ 37,50	R\$ 0,00
RETENÇÃO a SS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 23.764,40	R\$ 3.600,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 23.764,40	R\$ 3.600,00
Honorários Profissionais a Pagar		R\$ 3.184,00	R\$ 3.600,00
Cartão de Crédito a Pagar		R\$ 20.580,40	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 181.259,08	R\$ 404.313,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 181.259,08	R\$ 404.313,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 181.259,08	R\$ 404.313,00
Empréstimo/Financiamento		R\$ 181.259,08	R\$ 404.313,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.237.187,74	R\$ 1.574.411,07
CAPITAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
RESERVAS		R\$ 20.477,36	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 20.477,36	R\$ 0,00
Retirada de Soco		R\$ 20.477,36	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 616.710,32	R\$ 974.411,07
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 616.710,32	R\$ 974.411,07
Lucros Acumulados		R\$ 616.710,32	R\$ 974.411,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.CD.C3.E3.14.33.CA.60.D1.55.9C.3F.76.C6.A0.DB.D0.A7.10.60-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1

50/71

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Licitações e Contratos
Fl. 795 Rub. R

Entidade: C.ROMEIRA GESTAO DE RH EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 15.205.171/0001-24
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO)		R\$ 170.906,87	R\$ 357.700,69
RECEITAS		R\$ 7.646.325,72	R\$ 11.032.567,50
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 7.646.325,72	R\$ 11.032.567,50
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 8.345.974,38	R\$ 12.201.665,11
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 8.345.974,38	R\$ 12.201.665,11
Serviços Prestados		R\$ 8.345.974,38	R\$ 12.201.665,11
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (699.648,66)	R\$ (1.169.097,61)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (697.301,45)	R\$ (1.139.176,41)
(-) PIS S/Faturamento		R\$ (124.051,77)	R\$ (204.000,58)
(-) COFINS S/Faturamento		R\$ (573.249,68)	R\$ (935.175,83)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (2.347,21)	R\$ (29.921,20)
(-) ISSQN sobre serviços		R\$ (2.347,21)	R\$ (29.921,20)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (7.475.418,85)	R\$ (10.674.866,81)
CUSTOS		R\$ 644.235,78	R\$ 1.056.356,90
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 644.235,78	R\$ 1.056.356,90
COMPRAS		R\$ 644.235,78	R\$ 1.056.356,90
ICMS sobre Compras		R\$ 4.234,69	R\$ 7.745,27
(-) Devolução de Compras		R\$ 676,88	R\$ (0,00)
Pis S/Compras		R\$ 113.710,20	R\$ 187.052,44
Cofins S/Compra		R\$ 525.614,01	R\$ 861.559,19
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (8.078.636,98)	R\$ (11.576.636,91)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (8.063.360,18)	R\$ (11.530.311,60)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (3.609.100,75)	R\$ (5.856.208,10)
(-) Salários		R\$ (3.456.389,02)	R\$ (4.902.547,92)
(-) Pró-Labore		R\$ (36.000,00)	R\$ (85.200,00)
(-) Horas extras		R\$ (36.580,79)	R\$ (50.989,61)
(-) Férias		R\$ (2.724,11)	R\$ (439.138,04)
(-) 13. Salário		R\$ (0,00)	R\$ (262.448,91)
(-) Vale-transporte		R\$ (77.406,83)	R\$ (115.883,62)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (1.408.251,14)	R\$ (2.146.793,80)
(-) INSS		R\$ (1.047.735,80)	R\$ (1.620.512,89)
(-) FGTS		R\$ (312.513,06)	R\$ (481.492,90)
(-) Multa rescisória FGTS		R\$ (48.002,28)	R\$ (44.788,01)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (3.046.008,29)	R\$ (3.527.309,70)
(-) Aluguel		R\$ (31.390,05)	R\$ (59.844,14)
(-) Água e esgoto		R\$ (1.696,21)	R\$ (3.588,24)
(-) Energia elétrica		R\$ (8.899,16)	R\$ (70.273,74)
(-) Internet		R\$ (5.448,79)	R\$ (5.989,39)
(-) Material de limpeza		R\$ (337.106,91)	R\$ (208.598,19)
(-) Material de escritório		R\$ (11.557,56)	R\$ (5.116,76)
(-) Correios e Malotes		R\$ (416,19)	R\$ (0,00)
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (42.233,32)	R\$ (54.577,32)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (185,00)	R\$ (0,00)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (13.313,12)	R\$ (15.650,00)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$ (34.202,22)	R\$ (195.315,63)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ (12.499,70)	R\$ (90.262,57)
(-) Seguros		R\$ (8.356,78)	R\$ (14.087,49)
(-) Despesa com Viagem		R\$ (3.960,20)	R\$ (15.983,01)
(-) Combustíveis		R\$ (407.969,20)	R\$ (194.035,41)
(-) Pedágios		R\$ (3.698,58)	R\$ (4.797,72)
(-) Material de Consumo		R\$ (110.876,59)	R\$ (148.309,37)
(-) Uniformes		R\$ (90.826,55)	R\$ (99.097,66)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (35.824,00)	R\$ (43.484,00)
(-) Despesa com Tabelionato		R\$ (709,41)	R\$ (360,55)
(-) Mensalidades		R\$ (4.061,35)	R\$ (25.635,31)
(-) Material de Embalagem		R\$ (0,00)	R\$ (4.284,55)
(-) Despesas Diversas		R\$ (660.685,51)	R\$ (369.081,97)
(-) Estacionamento		R\$ (487,40)	R\$ (189,55)
(-) Generos Alimentícios		R\$ (30.916,14)	R\$ (22.738,26)
(-) Doações		R\$ (0,00)	R\$ (5.300,00)
(-) Telefone		R\$ (4.987,54)	R\$ (4.492,86)
(-) Manutenção de Software		R\$ (0,00)	R\$ (980,00)
(-) Conservação de Bens e Inst.		R\$ (117.575,41)	R\$ (128.757,02)
(-) Conservação de Veículo		R\$ (9.929,12)	R\$ (32.255,78)
(-) Informática		R\$ (494,70)	R\$ (160,00)
(-) Despesa com Segurança		R\$ (6.430,00)	R\$ (7.177,00)
(-) Despesa com Cartão		R\$ (73.152,80)	R\$ (195.730,52)
(-) IPTU		R\$ (329,81)	R\$ (2.055,85)
(-) IPVA		R\$ (3.830,78)	R\$ (6.755,50)
(-) Manutenção Máq Equipamentos		R\$ (3.191,25)	R\$ (1.877,00)
(-) Medicamentos		R\$ (495,78)	R\$ (0,00)
(-) Multas		R\$ (354,12)	R\$ (4.667,76)
(-) Despesas com Grafica		R\$ (507,90)	R\$ (0,00)
(-) Extintores e PPCI		R\$ (940,00)	R\$ (0,00)
(-) Assessoria		R\$ (6.708,25)	R\$ (1.447,94)
(-) Honorários Advocatórios		R\$ (14.645,12)	R\$ (55.845,76)
(-) Assistência Médica		R\$ (40.738,32)	R\$ (38.375,94)
(-) Refeições		R\$ (904.397,45)	R\$ (1.390.129,94)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (15.276,80)	R\$ (46.284,22)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (15.276,80)	R\$ (46.284,22)
(-) Juros		R\$ (24,75)	R\$ (1.372,01)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (7.458,98)	R\$ (2.345,45)
(-) Impostos, Taxas e Licenças		R\$ (7.793,07)	R\$ (42.566,76)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (41,09)
(-) IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (41,09)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (41,09)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO		R\$ (41.017,65)	R\$ (154.586,80)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO		R\$ (41.017,65)	R\$ (154.586,80)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS		R\$ (25.836,04)	R\$ (108.480,92)
(-) Provisão P/ IRPJ		R\$ (25.836,04)	R\$ (108.480,92)
(-) PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS		R\$ (15.381,61)	R\$ (46.105,88)
(-) Provisão P/ Contribuição Social		R\$ (15.381,61)	R\$ (46.105,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.CD.C3.E3.14.33.CA.60.D1.55.9C.3F.76.C6.A0.DB.D0.A7.10.60-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1

59/71

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:	C.ROMEIRA GESTAO DE RH EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ	15.205.171/0001-24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		
		Número de Ordem do Livro:	4

	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
Histórico	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$)
SALDO INICIAL	1.237.187,74
Capital Social Subscrito	0,00
Lucros Acumulados	357.700,69
Retirada de Sócio	(-)-20.477,36
SALDO FINAL	1.574.411,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 239 - C.ROMEIRA GESTAO DE RH EIRELI

Triunfo/RS - CNPJ: 15.205.171/0001-24

797 R
Página: 1

Nome

2022

2021

SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO

1.237.187,74 1.066.280,87

SALDO NO FINAL DO PERÍODO

1.574.411,07 1.237.187,74



Assinado de forma digital
por ELIZEU DOS SANTOS
MUNIZ:00419538003
Dados: 2023.02.16
17:49:06 -03'00'

ELIZEU DOS SANTOS MUNIZ
Contador
CPF: 004.195.380-03
CRC: RS08355907

C ROMEIRA
GESTAO DE RH
EIRELI:1520517100
0124

Assinado de forma digital
por C ROMEIRA GESTAO DE
RH EIRELI:15205171000124
Dados: 2023.02.16 17:49:45
-03'00'

CELSO RENATO GIRU ROMEIRA
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 492.954.700-87



61/71



Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2022 a 31/12/2022 expresso em R\$

Empresa: 239 - C.ROMEIRA GESTAO DE RH EIRELI

Triunfo/RS - CNPJ: 15.205.171/0001-24

Nome

FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS

	2022	2021
Resultado Líquido do Exercício	21.764.510,88	15.101.322,43
Depreciação e Amortização	21.707.434,31	15.121.744,57
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	54.577,32	42.233,32
(Aumento) Redução Em Estoques	0,00	36.306,30
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	(39.174,82)	39.174,82
Aumento (Redução) Em Imposto de Renda e Contribuição Social	(24.684,58)	10.779,48
	(11.990,99)	2.046,18

FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

(-) Compras de Imobilizado	340.356,26	0,00
	340.356,26	0,00

Disponibilidades no Início do Período

929.684,32 340.114,37

Disponibilidades no Final do Período

1.101.038,18 929.684,32

Variação das Disponibilidades

171.353,86 589.569,95

Triunfo, 31 de dezembro de 2022



Assinado de forma digital
por ELIZEU DOS SANTOS
MUNIZ:00419538003
Dados: 2023.02.16
17:49:06 -03'00'

ELIZEU DOS SANTOS MUNIZ
Contador
CPF: 004.195.380-03
CRC: RS08355907

C ROMEIRA
GESTAO DE RH
EIRELI:1520517100
0124

Assinado de forma digital
por C ROMEIRA GESTAO DE
RH EIRELI:15205171000124
Dados: 2023.02.16 17:49:45
-03'00'

CELSO RENATO GIRU ROMEIRA
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 492.954.700-87



62/71











Demonstração do Valor Adicionado Fiscal de 01/01/2022 a 31/12/2022 expresso em R\$

Empresa: 239 - C.ROMEIRA GESTAO DE RH EIRELI

Triunfo/RS - CNPJ:15.205.171/0001-24

Nome	2022	2021
RECEITAS	12.201.665,11	8.345.974,38
Vendas de Mercadorias, Produtos e Prestação de Serviços	12.201.665,11	8.345.974,38
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (COM ICMS, IPI, PIS E COFINS)	3.472.732,38	3.003.774,97
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros	3.472.732,38	3.003.774,97
VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	12.201.665,11	8.345.974,38
RETENÇÕES - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	54.577,32	42.233,32
Depreciação, Amortização e Exaustão	54.577,32	42.233,32



Assinado de forma digital
por ELIZEU DOS SANTOS
MUNIZ:00419538003
Dados: 2023.02.16
17:49:06 -03'00'

ELIZEU DOS SANTOS MUNIZ
Contador
CPF: 004.195.380-03
CRC: RS08355907

C ROMEIRA
GESTAO DE RH
EIRELI:1520517100
0124

Assinado de forma digital
por C ROMEIRA GESTÃO DE
RH EIRELI:15205171000124
Dados: 2023.02.16 17:49:45
-03'00'

CELSO RENATO GIRU ROMEIRA
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 492.954.700-87



63/71



NOTA 01 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**01.01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Sociedade Empresária Limitada, **C. Romeira Gestão de RH Eireli**, tem por objetivo social: Atividade de Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para terceiros.

01.02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

01.03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**01.03.01 - IMOBILIZADO**

Os bens pertencentes ao Ativo Imobilizado foram valorados pelo seu custo de aquisição, como determina a legislação vigente e sofreram depreciação.

01.03.02 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é formado pelos valores do Capital Social e pelos Lucros Acumulados.

NOTA 02 - CAPITAL SOCIAL:**02.01 - CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social integralizado totalizando R\$600.000,00, representado por 600.000 (seiscentos mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado por sócios residentes no país.

CELSO RENATO GIRU ROMEIRA

Triunfo RS - 31 de Dezembro de 2022



Assinado de forma digital
por ELIZEU DOS SANTOS
MUNIZ:00419538003
Dados: 2023.02.16
17:49:06 -03'00'

C ROMEIRA
GESTAO DE RH
EIRELI:1520517100
0124

Assinado de forma digital
por C ROMEIRA GESTAO DE
RH EIRELI:15205171000124
Dados: 2023.02.16 17:49:45
-03'00'

ELIZEU DOS SANTOS MUNIZ
Contador
CRC 083559
CPF 004.195.380-03

CELSO RENATO GIRU ROMEIRA
Sócio Gerente
CPF 492.954.700-87



64/71

DECLARAÇÃO

A empresa **C.ROMEIRA GESTÃO DE RH EIRELI**, situada na Rua Luiz Barreto, 236, centro, Triunfo/RS, telefone (51) 3654-3748, e-mail cromeiralicitacoes@gmail.com, por intermédio de seu representante legal, e contador infra-assinados, e para os devidos fins, **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que seus Índices de Liquidez, Disponibilidade e Endividamento do ano de 2022 são:

$$\begin{aligned} &\text{ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL} \\ \text{LG} &= \frac{\text{AC } 1.830.512,55 + \text{ARLP } (0,00)}{\text{PC } 620.760,21 + \text{PNC } 404.313,00} \end{aligned}$$

Resultado 1,78

$$\begin{aligned} &\text{ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE} \\ \text{LC} &= \frac{\text{AC } 1.830.512,55}{\text{PC } 620.760,21} \end{aligned}$$

Resultado 2,95

$$\begin{aligned} &\text{ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL} \\ \text{SG} &= \frac{\text{AT } 2.599.484,28}{\text{PC } 620.760,21 + \text{PNC } 404.313,00} \end{aligned}$$

Resultado 2,54

$$\begin{aligned} &\text{ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL} \\ \text{ET} &= \frac{\text{PC } 620.760,21 + \text{PNC } 404.313,00}{\text{AT } 2.599.484,28} \end{aligned}$$

Resultado 0,39

$$\begin{aligned} &\text{ÍNDICE DE GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS} \\ &\frac{\text{PL } 1.574.411,07}{\text{PC } 620.760,21 + \text{PNC } 404.313,00} \end{aligned}$$

Resultado 1,54

$$\begin{aligned} &\text{ÍNDICE DE LIQUIDEZ INSTANTÂNEA} \\ &\frac{\text{AD } 1.101.038,18}{\text{PC } 620.760,21} \end{aligned}$$

Resultado 1,77



Assinado de forma digital
por ELIZEU DOS SANTOS
MUNIZ:00419538003
Dados: 2023.02.16
17:49:06 -03'00'

ELIZEU DOS SANTOS MUNIZ
CPF: 004.195.380-03
CRC nº 083559

C ROMEIRA
GESTAO DE RH
EIRELI:1520517100
0124

Assinado de forma digital
por C ROMEIRA GESTAO DE
RH EIRELI:15205171000124
Dados: 2023.02.16 17:49:45
-03'00'

CELSO RENATO GIRU ROMEIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF nº 492.954.700-87



 65/71 

Licitações e Contratos
Fl. 803 R

	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	H	Identificação do Processo
	SECRETARIA DA FAZENDA	N.º :	
	CONTADORIA E AUDITORIA GERAL DO ESTADO - CAGE	Data:	
ANEXO II AO DECRETO Nº 36.601, DE 10-04-96.			

A				IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE			
Razão/Denominação Social C.ROMEIRA GESTÃO DE RH LTDA			Natureza Jurídica 206-2 - SOC. EMPRESARIA LIMITA		CGC/TE 149/0044016		
CNPJ 15.205.171/0001-24	CNAE 78.30-2-00	Atividade Principal Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros			SE N		
Endereço (rua, avenida, praça, etc.) RUA OSVALDO ARANHA			Número 18	Complemento			
Bairro CENTRO	Cidade TRIUNFO	UF RS	CEP 95840-000	Telefone (51) 36541362			
Representante Legal (Nome) Celso Renato Giru Moreira			E-Mail alex@contabilmr.net				

B				INFORMAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - IDC			
Período de Apuração 01/01/2022 a 31/12/2022		Transcrição no Livro Diário n.º: Registrado na(o): sob o n.º: data:					
Identificação do Responsável Técnico pela Contabilidade Nome ELIZEU DOS SANTOS MUNIZ			Categ. Profissional Técnico		Registro no CRC RS083559		
Endereço (rua, avenida, praça, etc.) VENCESLAU ESCOBAR			Número 70		Complemento SALA 1		
Bairro CENTRO	Cidade PAROBÉ	UF RS	CEP 95630-000	Telefone 5131413995			
E-Mail contabil@contabilmr.net							
Identificação da Auditoria Independente Nome					Registro no CRC		
Endereço (rua, avenida, praça, etc.)			Número		Complemento		
Bairro	Cidade	UF	CEP	Telefone			
E-Mail							

C	BALANÇO PATRIMONIAL REESTRUTURADO	D	ANÁLISE FINANCEIRA DO LICITANTE						
	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)		ÍNDICE	Valor	Nota	Peso	NP	
1.	ATIVO	2.599.484,28	1	LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{AC}{PC}$	2,948	8	0,3	2,4	
1.1	ATIVO CIRCULANTE - AC	1.830.512,55	2	LIQUIDEZ GERAL = $\frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$	1,785	8	0,2	1,6	
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE - ANC	768.971,73	3	GRAU DE IMOBILIZAÇÃO = $\frac{INV+IM+TAN}{PL}$	0,488	6	0,1	0,6	
2.	PASSIVO	2.599.484,28	4	ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO = $\frac{PC}{PL}$	0,394	6	0,2	1,2	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE - PC	620.760,21	5	ENDIVIDAMENTO GERAL = $\frac{PC + PELP}{PL}$	0,651	6	0,2	1,2	
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE - PNC	404.313,00	NFR	NOTA FINAL DA CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA =					7,0
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PL	1.574.411,07	E	RESULTADO DA ANÁLISE					
2.3.1	Capital Social Integralizado	600.000,00							

F	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO
Nome	Matrícula

G			DECLARAÇÃO E ASSINATURAS	
O Representante Legal da empresa e o Responsável Técnico pela Contabilidade declaram, sob as penas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são a expressão da verdade, bem como autorizam o licitador, por si ou por outrem e a qualquer tempo, examinar os livros e os documentos relativos à escrituração contábil, para confrontação dos dados aqui demonstrados.				
LICITANTE		RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA CONTABILIDADE		LICITADOR
C ROMEIRA GESTAO DE RH Assinado de forma digital por C ROMEIRA GESTAO DE RH EIRELI15205171000124 EIRELI:15205171000124 Dados: 2023.03.20 17:25:40 -03'00'		 Assinado de forma digital por ELIZEU DOS SANTOS MUNIZ.00419538003 Dados: 2023.03.20 17:24:48 -03'00'		

67/71



CRCRS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL

Licitações e Contratos
804 k

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ELIZEU DOS SANTOS MUNIZ
REGISTRO..... : RS-083559/O-7
CATEGORIA..... : TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.195.380-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 12/05/2023 as 12:01:37.

Válido até: 10/08/2023.

Código de Controle: 596368.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

4

Ja

68/71

h R

J

R

k

ll

P

R

A



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

C.ROMEIRA GESTÃO DE RH EIRELI *****
CNPJ 15.205.171/0001-24*****
RUA OSVALDO ARANHA, N°18*****
CENTRO, TRIUNFO/RS*****
CEP:95840-000.*****

Triunfo, 11 de abril de 2023, às 15h41min

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 10/04/2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

11/04/2023 15h41min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001458768069





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA/RS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 159

VÁLIDA ATÉ 31/03/2024

Certificamos para todos os fins de direito, conforme a Lei 4.769/65 de 9 de setembro de 1965, que o (a) ADMINISTRADOR CELSO RENATO GIRU ROMEIRA, RG/CNH nº 1039853781, CPF nº 492.954.700-87, com endereço a AV. LUIZ BARRETO, Nº 236 - CENTRO - TRIUNFO - RS - CEP: 95840-000/RS, está devidamente registrado (a) neste conselho, sob o nº RS-020270/O, desde 13/03/2001. Certificamos também, que o (a) referido (a) ADMINISTRADOR encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até 31/03/2024, estando habilitado (a) ao exercício da profissão de ADMINISTRADOR. O referido é verdade e, nesta data autenticado pelo código de autenticidade.

Porto Alegre, 04 de abril de 2023.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 322f0ef8-ae81-4ba1-8129-8e73849a4638

Observação: Esta certidão não contém emendas nem rasuras.

www.crars.org.br
Rua Marcilio Dias, 1030 | Menino Deus
Porto Alegre/RS | Cep: 90130-000
Fone: (51) 3014-4700 | Fax: (51) 3014-4769
crars@crars.org.br

70/71



Conselho Federal de Administração
Conselho Regional de Administração do
Rio Grande do Sul



X

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº Válida até: 31/03/2024

Certificamos que a Empresa C. ROMEIRA GESTÃO DE RH EIRELI, CNPJ nº. 15.205.171/0001-24, sediada na AV. BELO FERREIRA, Nº 166 - CENTRO - TRIUNFO - RS - CEP: 95840-000, encontra-se registrada neste CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RS, sob nº. RS-003532/O, tendo como Responsável (s) Técnico(s)

Nome	Registro	CPF/CNPJ
CELSO RENATO GIRU ROMEIRA	RS-020270/O	492.954.700-87

cadastrado(s) na conformidade do seu instrumento constitutivo, nos termos da Lei 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 61.934/67, para desenvolver as atividades a seguir:

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, COLETO DA RESÍDUOS NÃO-PERIGOSO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÕES URBANAS DE RUAS E AVENIDAS PARA EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS, RECOLHIMENTO E TRANSPORTE DE LIXO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, PRODUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E POLÍTICOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS DE PAISAGISMO, URBANISMO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, SERVIÇOS DE LIMPEZA, SERVIÇOS DE ZELADORIA, RONDA, PORTARIA, COPEIRA, COZINHEIRA, MERENDEIRA, GARÇOM, RECEPCIONISTA, ATENDENTES E ATENDENTE DE POSTO DE SAÚDE, RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, COLETO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS PRODUZIDOS NAS ÁREAS DA SAÚDE COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, SERVIÇOS DE ROÇADA E VARRIÇÃO MECANIZADA E MANUAL, EM VIA PÚBLICAS, DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE COLETADOS E GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA.

Capital Social: R\$600.000,00. Certificamos ainda, que a mencionada empresa e o seu respectivo Responsável Técnico encontram-se em dia com este Regional até 31/03/2024. O referido é verdade e, nesta data autenticado pelo código de autenticidade abaixo. PORTO ALEGRE - 04 de abril de 2023.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

<http://cra-rs.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=68528fb0-2248-4a03-bad6-07714cec9951>

7/11/71

Observação: Esta Certidão não contém emendas nem rasuras.

